



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BOS

# Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 812 - Edição extraordinária - Ano 4 - Distribuição Gratuita

Segunda-feira, 25 de Outubro de 2021

## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

# Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	3

ATOS DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1728 de 21 outubro de 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.048.362,00 (Três milhões, quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 671/20 de 06 de janeiro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2021): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2305.10.303.023.2133

3190.11.01 (18).....R\$ 3.048.362,00 ✓

Total.....R\$ 3.048.362,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 14/10/2021, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal da Deputada Federal Benedita Souza da Silva Sampaio (Deputada Benedita da Silva), com o número de Emenda Funcional nº: 131000121030250182E900033, publicada na Portaria nº 1391 de 25 de Junho de 2021, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2021.

Prefeito Municipal

Am: 08:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1729 de 22 de outubro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22 Fundo Municipal de Saúde			
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Transferências de Recursos Próprios	1.500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.500.000,00

III - Anulação de Dotação : \$1.500.000,00

Dotações Anuladas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22 Fundo Municipal de Saúde			
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	1.500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro, 2021



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2426/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: START COMERCIAL EIRELI.

CNPJ N.º: 27.581.900/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO TERÁ INICÍO EM 13/10/2021 E ENCERRAMENTO EM 13/01/2022.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 680.964,22 (SEISCENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6543/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: D-TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ N.º: 14.211.727/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO TERÁ INICÍO EM 14/10/2021 E ENCERRAMENTO EM 14/01/2022.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 699.102,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**-AVISO-**

A Prefeitura Municipal de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMES), torna pública excepcionalmente, as alterações das datas do edital 004/2021, que trata da Chamada Pública da Premiação João Batista da Costa de Desenvolvimento e Promoção Cultural que estabelece critérios para a seleção a premiação da etapa de criação de projetos artístico-culturais e/ou de ideias criativas, idealizados por trabalhadores da Cultura de Seropédica, pessoas físicas, de forma individual, em variadas áreas das Artes e da Cultura. As alterações das datas do calendário acolhe a ampliação dos prazos de análise para habilitação preliminar e classificação e seleção dos premiados. O presente aviso, também, estará disponibilizado nas redes sociais desta Secretaria a partir de 25 de Outubro de 2021.

Considera-se o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	20 a 22/10
Resultado Parcial	27/10
Recurso	28/10
Homologação do Resultado	29/10

Seropédica, 25 de Outubro de 2021.

  
Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Matrícula: 11704

**Marciel Falcão Pequeno**

**Secretário de Educação, Cultura e Esporte.**

**Matrícula: 11704**

**#SEROPÉDICA CONTRA A COVID 19**

**NÃO  
ESQUEÇA  
DA  
SEGUNDA  
DOSE**

